



Valida aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Santos Dumont - MG

MATRÍCULA

18.650

REGISTRO
GERALDATA
31.01.2008

RUBRICA

FLS.
01

Anna Maria Brandão Coelho - Oficiala
Gustavo Brandão Coelho Vieira - Escrivane Substituto

18.650

MATRÍCULA

LIVRO N. 2

IMÓVEL: Lote de terreno nº 36, situado à margem da estrada de Dores do Paraibuna, no lugar denominado Vila Operária, nesta cidade, medindo 10,00 x 20,00 metros, com as medidas e confrontações respectivas. ORIGEM: Registro nº 4.719, fls. 149, Livro 3-L, datado de 14.11.1941, desta Serventia. **PROPRIETÁRIA:** Ribeiro Fonseca Laticínios S/A, com sede na Rua Silva Fortes, nº 70, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 24.572.505/0001-99. Dou fé. Santos Dumont, 31 de janeiro de 2008. Oficial:

/mr/ea

AV.01-Matr. 18.650. Em: 31.01.2008. Consta do Reg. 4.719 de origem, a averbação do teor seguinte: "AV.14-Reg. 4.719. Em: 21.08.2006. **BLOQUEIO DE BENS.** Procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 214, § 3º, da Lei Federal 6.015/73, para constar que nos termos do Ofício datado de 31.07.2006, expedido pela Secretaria da 2ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos autos de execução nº 0607 97 000758-1, requerido pelo Estado de Minas Gerais, contra Ribeiro Fonseca Laticínios S/A, Carlos Eduardo Dutra e Carlos Augusto Cordeiro, foi decretado o BLOQUEIO DOS BENS constantes desta transcrição, de propriedade da executada Ribeiro Fonseca Laticínios S/A." Dou fé. Santos Dumont, 31 de janeiro de 2008. Oficial:

/mr/ea

R.02-Matr. 18.650. Em: 31.01.2008. **PENHORA.** Nos termos do Mandado de Registro de Penhora nº 00015/08, datado de 11.01.2008, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Barbacena-MG, Auto de Penhora e Avaliação datado de 09.10.2007, extraídos dos autos nº 90073-2007-132-03-00-6, requerida por Altair Aloísio de Paula contra Ribeiro Fonseca Laticínios S/A, com sede na Rua Silva Fortes, nº 70, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 24.572.505/0001-99, procede-se de acordo com o disposto no art. 167, I, 05 da Lei Federal 6.015/73, o registro da penhora sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$7.314,37 (sete mil trezentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) e respectivos acréscimos legais. Foi nomeado depositária Ana Paula da Silva Gomes, brasileira, diretora, portadora da CI/M-7.190.849, inscrita no CPF-041.141.446-17, com endereço na Rua Silva Fortes, nº 70, centro, nesta cidade. Dou fé. Santos Dumont, 31 de janeiro de 2008. Oficial:

/mr/ea

R.03-Matr. 18.650. Protocolo nº 59.192, em 26.05.2010. **PENHORA.** Nos termos do Mandado de Registro de Penhora nº 00782/10, datado de 14.05.2010, expedido pela 1ª Vara do Trabalho de Barbacena-MG, Auto de Penhora e Avaliação datado de 20.05.2010, extraídos dos autos nº 90011-2010-049-03-00-3, tendo como reclamante Jurandir Rosa da Mata e reclamada Ribeiro Fonseca Laticínios S/A, com sede na Rua Silva Fortes, nº 70, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 24.572.505/0001-99, procede-se de acordo com o disposto no art. 167, I, 05 da Lei Federal 6.015/73, o registro da penhora sobre 50% do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de - vide verso -



MATRÍCULA

18.650

FOLHA

01

VERSO

CNM: 057885.2.0018650-61

Valida aqui
este documentoREGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTOS DUMONT - MG
Anna Maria Brandão Coelho — Oficiala
Gustavo Brandão Coelho Vieira - Escrevente Substituto

R\$19.133,19 (dezenove mil cento e trinta e três reais e dezenove centavos) e respectivos acréscimos legais. Não consta nomeação de depositário. Data do registro: 27.05.2010. Dou fé. Oficial: Anna Maria Brandão Coelho /ec/ea

AV.04-Matr. 18.650. Em: 21.06.2011. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Nos termos do Mandado nº (não consta), datado de 10.06.2011, expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 167, II, 02, da Lei Federal 6.015/73, para constar que fica **CANCELADA** a penhora constante do R.02 retro, liberando o imóvel do citado ônus. Protocolo nº 60.383, em 21.06.2011. Dou fé. Santos Dumont, 21 de junho de 2011. Oficial: Anna Maria Brandão Coelho ea/ec

AV.05-Matr. 18.650. Em: 29.06.2018. **CANCELAMENTO DE PENHORA.** Nos termos do Mandado, datado de 12 de junho de 2018, expedido pela Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, Autos nº 0010422-48.2018.5.03.0049, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 167, II, nº 02 da Lei Federal 6.015/73, para constar que fica **CANCELADA** a penhora constante do R.03, liberando desta forma o imóvel do referido ônus. Emol: Isento. Código fiscal: 4139-2. Atos: 01. Código Fiscal: 8101-8. Atos: 03. Protocolo nº 75.173, em 21.06.2018. Dou fé. Santos Dumont, 29 de junho de 2018. Escrevente Substituta Elmuci Lústica da Costa /at/ec

R.06-Matr. 18.650. Em: 11.07.2018. **PENHORA.** De acordo com Termo de Penhora datado de 11.07.2013, Termo de Retificação de Penhora datado de 14.07.2014, extraídos dos Autos de Execução Fiscal nº 0607 97 000758-1, requerida pelo Estado de Minas Gerais, em face de **Ribeiro Fonseca Laticínios S/A**, com sede na Rua Silva Fortes, nº 70, centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 24.572.505/0001-99, procede-se de acordo com o disposto no art. 167, I, 05 da Lei Federal 6.015/73, o registro da PENHORA do imóvel objeto desta matrícula, para assegurar o pagamento da importância de R\$49.370,63 (quarenta e nove mil trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos), e respectivos acréscimos legais. Foi nomeada depositária Ana Paula da Silva Gomes. Pelo mesmo documento foram penhorados ainda os imóveis constantes das Matrículas nºs 18.569, 18.584, 19.696, 23.192, e 23.193. Emol: Isento. Código fiscal: 4526-0. Atos: 01. Protocolo nº 75.257, em 10.07.2018. Dou fé. Santos Dumont, 11 de julho de 2018. Oficial: Anna Maria Brandão Coelho /at/ec

AV.07-Matr. 18.650. Em: 04.06.2019. **INDISPONIBILIDADE.** Procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 214, § 3º da Lei Federal 6.015/73, para constar que nos termos do Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Número: 201702.0810.00236409-IA-910, Processo: 01195008819965030035, em curso perante a 1ª Vara do Trabalho de Juiz de Fora/MG, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **RIBEIRO FONSECA LATICÍNIOS S/A, 24.572.505/0001-99**, já qualificada, até ulterior deliberação. Emol: Isento. Código Fiscal: 4135-0. Atos: 01. Protocolo nº 76.958, em 03.06.2019. Dou fé. Santos Dumont, 04 de junho de 2019. Oficial: Anna Maria Brandão Coelho /rd/ec



MATRÍCULA
18.650

FOLHA
02

REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santos Dumont - MG

Anna Maria Brandão Coelho - Oficiala

MATRÍCULA 18.

Validade aqui
este documento

AV.08-Matr. 18.650. Em: 28.09.2020. **INDISPONIBILIDADE**. Procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 214, § 3º da Lei Federal 6.015/73, para constar que nos termos do Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Número: 202007.0710.01216407-IA-031, Processo: 01539005319955020048, em curso perante ao Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo/SP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de RIBEIRO FONSECA LATICÍNIOS S/A, 24.572.505/0001-99, já qualificada, até ulterior deliberação. Emol: Isento. Código Fiscal: 4135-0. Atos: 01. Protocolo nº 79.524, em 23.09.2020. Dou fé. Santos Dumont, 28 de setembro de 2020. Escrevente Substituta: Elenice Bustina da Costa

/ma/ec

AV.09-Matr. 18.650. Em: 08.06.2021. **INDISPONIBILIDADE**. Procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 214, § 3º da Lei Federal 6.015/73, para constar que nos termos do Relatório da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Protocolo Número: 202103.1009.01522157-IA-021, Processo: 01133009419985150024, em curso perante a 1ª Vara do Trabalho de Jaú/SP, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de RIBEIRO FONSECA LATICÍNIOS S/A, 24.572.505/0001-99, já qualificada, até ulterior deliberação. Emol: Isento. Código Fiscal: 4135-0. Atos: 01. Protocolo nº 80.188, em 07.06.2021. Dou fé. Santos Dumont, 08 de junho de 2021. Escrevente Substituta: Elenice Bustina da Costa

/ma/ec

AV.10-Matr. 18.650. Em: 27.10.2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Nos termos do Protocolo de Cancelamento nº 202111.0513.01893889-TA-400, emitido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Autos nº 01133009419985150024, em curso perante ao Tribunal Superior do Trabalho da 15ª Região de Jaú/SP, procede-se a presente averbação de acordo com o disposto no art. 167, II, nº 02, da Lei Federal 6.015/1973, para constar que fica **CANCELADA** a indisponibilidade constante da AV.09. Emol: Isento. Código Fiscal: 4141-8. Atos: 01. Protocolo nº 82.867, em 13.10.2023. Dou fé. Santos Dumont, 27 de outubro de 2023. Escrevente Substituta: Elenice Bustina da Costa

/no/ec

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Certifico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que a presente certidão é reprodução fiel da matrícula a que se refere. Dou fé. Santos Dumont, 26 de maio de 2025.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Santos Dumont SELO DE CONSULTA: ILQ41068 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7762.3293.3334.8300 Quantidade de atos praticados: 01 Ato(s) praticado(s) por: Elenice Cristina da Costa - Escrevente Substituta Emol.: R\$ 29,00 - TFJ: R\$ 10,25 - Valor final: R\$ 39,25 - ISS: R\$ 1,35 Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser confirmadas pelo site <https://registradores.onr.org.br/>.